



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - GAB. 09



**REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**  
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 04 de fevereiro de 2022.

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Nome:                         | Gabinete:     |
| FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS | 9             |
| CPF:                          | Nº Conta BRB: |
| 297.313.721-72                | 218.007.112-9 |

| Identificação da Despesa |                                                   | Nº Documento                                | Valor         |
|--------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|
| 1                        | Maria Rita Fernandes da Silva                     | Cheque BRB nº 700339                        | R\$ 4.800,00  |
| 2                        | Stand UP Comunicação Ltda                         | NF n.º 000.000.009<br>Cheque BRB n.º 700341 | R\$ 5.000,00  |
| 3                        | VIVO                                              | 1406617300-0                                | R\$ 169,98    |
| 4                        | Neoenergia                                        | 45018                                       | R\$ 144,28    |
| 5                        | Caesb                                             | 30642                                       | R\$ 93,18     |
| 6                        | Cascol Combustíveis para Veículos                 | 001182763                                   | R\$ 200,00    |
| 7                        | Posto de Combustíveis Connecta Ceilândia Sul Ltda | 24163                                       | R\$ 200,00    |
| 8                        |                                                   |                                             |               |
| 9                        |                                                   |                                             |               |
| 10                       |                                                   |                                             |               |
| Valor Total              |                                                   |                                             | R\$ 10.607,44 |

**Solicitação/Atesto**

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 04/02/2022, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0676841** Código CRC: **5B20214B**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8092  
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br

---

00001-00004586/2022-77

0676841v2

## RECIBO

Eu, **Maria Rita Fernandes da Silva**, RG 297.811 SSP/DF, CPF 150.135.291-15, residente na QNN 17, Conjunto "E", Lote 04/06 – Ceilândia Norte/DF, recebi do Sr. Francisco Domingos dos Santos, RG 522.772 SSP/DF, CPF 297.313.721-72, a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de janeiro de 2022 da Loja Comercial, localizada na QNN 17 Conjunto "E" Lote 04/06 – Ceilândia Norte – DF.

Brasília DF, 24 de janeiro de 2022.

**Maria Rita Fernandes da Silva**

*Maria Rita Fernandes da Silva*

## CONTRATO LOCATÍCIO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como LOCADORA, MARIA RITA FERNANDES DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, portador da Cédula de Identidade nº 297.811 – SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.135.291-15 e, de outro lado, como LOCATÁRIO, FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, vigilante, portador da Cédula de Identidade nº 522.772 – SSP/DF, inscrito sob o CPF/MF sob o nº 297.313.721-72, resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### I. OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na QNN 17, Conjunto "E", Lote 04, Ceilândia Norte/DF, CEP: 72.225-177.

### II. PRAZO:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente contrato.

**Parágrafo Primeiro:** Se o LOCATÁRIO, usando da faculdade que lhe confere o artigo 4º. Da lei n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991, devolver o imóvel locado antes do decorrido o prazo ajustado no *caput* desta cláusula, pagará à LOCADORA a multa compensatória correspondente a 01 (um) mês de aluguel em vigor, reduzida proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido, na forma do artigo 924 do código civil, na base de um doze 1/12 (um doze avos) para cada mês já transcorrido.

**Parágrafo Segundo:** Não ensejará a aplicação da multa mencionada acima acaso a Câmara Legislativa do Distrito Federal decida por interromper o pagamento de verba de gabinete aos

*Antes*

*✓*

seus parlamentares, ocasião em que o LOCATÁRIO poderá rescindir o presente contrato sem que seja aplicada qualquer tipo de multa.

**Parágrafo Terceiro:** Findo prazo acima ajustado, se o LOCATÁRIO continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do LOCADOR, ficará a locação prorrogada automaticamente por prazo indeterminado, nas mesmas bases contratuais; entretanto, o imóvel somente poderá ser retomado nos casos previstos em lei, mas *poderá ser devolvido pelo LOCATÁRIO a qualquer tempo*, sem a incidência de qualquer multa por este motivo, desde que mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data da restituição do imóvel locado, sob pena de pagar a quantia correspondente a um mês de aluguel e encargos vigentes.

**Parágrafo Quarto:** Após o recebimento de pedido por escrito do LOCATÁRIO, a LOCADORA terá o prazo de cinco dias para efetuar a vistoria do imóvel, correndo por conta do LOCATÁRIO o aluguel até a efetiva devolução do imóvel à LOCADORA.

### III. FINALIDADE:

O imóvel é locado exclusivamente para o funcionamento do gabinete popular do Deputado Distrital Chico Vigilante, sendo vendada a sua utilização para fim diverso.

### IV. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor do aluguel mensal é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com vencimento até o dia 30 de cada mês, sendo realizado mediante cheque.

### V. ATRASO NO PAGAMENTO:

O não pagamento do aluguel no prazo ajustado na cláusula 4ª implicará em multa de 1% (um por cento) sobre o valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada pelo IGPM da FGV.

**Parágrafo único:** o pagamento do presente aluguel está vinculado ao recebimento da verba de gabinete a que faz jus o LOCATÁRIO. Assim, havendo atraso no pagamento da referida verba

*Chico Vigilante*

*[Assinatura]*

por parte da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao LOCATÁRIO, não incidirá qualquer multa ou cobrança de juros na taxa de aluguel.

#### **VI. USO DO IMÓVEL:**

O LOCATÁRIO obriga-se a manter o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, afim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

**Parágrafo primeiro:** compete à LOCADORA promover os ajustes e as reformas estruturantes necessárias à utilização regular do imóvel objeto deste contrato.

**Parágrafo segundo:** na hipótese de tais ajustes e reformas não serem realizadas pela LOCADORA, o LOCATÁRIO poderá fazê-las a suas expensas, devendo ser reembolsado pela LOCADORA no mês subsequente, valor que poderá ser descontado daquele do aluguel, desde que a LOCADORA tenha sido regularmente notificada, nos termos do parágrafo abaixo.

**Parágrafo terceiro:** o LOCATÁRIO notificará a LOCADORA para realizar tais reparos no prazo máximo de 10 (dez) úteis.

#### **VIII. BENFEITORIAS:**

Eventuais reformas ou adaptações que o LOCATÁRIO pretender executar no imóvel, só poderão ser realizadas mediante autorização prévia e expressa da LOCADORA.

#### **IX. EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS:**

Obriga-se o LOCATÁRIO a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa.

#### **X. CESSÃO, SUBLOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO:**

O LOCATÁRIO não poderá transferir este contrato, ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA.



## **E TAXAS:**

## **XI. DESPESAS DE CONDOMÍNIO, CONSUMO**

O LOCATÁRIO responderá pelas despesas referentes ao consumo de água, luz, telefone e gás e seguro contra incêndio. A LOCADORA responderá pelo pagamento do IPTU.

## **XII. VISTORIA:**

O LOCATÁRIO desde já faculta à LOCADORA examinar ou vistoriar o prédio, sempre que o segundo entender conveniente, desde que previamente acordados dia e hora.

## **XIII. RESCISÃO:**

O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem que assista a nenhuma das partes o direito a qualquer indenização, ficando as partes, daí por diante, desobrigadas por todas as cláusulas deste contrato, nos seguintes casos:

a) processo de desapropriação total ou parcial do imóvel locado;

b) ocorrência de qualquer evento ou incêndio do imóvel locado que impeça a sua ocupação, havendo ou não culpa do LOCATÁRIO e dos que estão sob sua responsabilidade.

c) interrupção no pagamento da verba de gabinete devida aos parlamentares distritais por parte da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ocasião em que o LOCATÁRIO terá 10 (dez) dias, contados da publicação do ato que determinar a interrupção mencionada, para devolver o imóvel à LOCADORA.

## **XIV. ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:**

Caso o imóvel objeto da locação for alienado durante o prazo locatício, o adquirente fica obrigado a respeitar o presente contrato.

## **XV. INFRAÇÃO CONTRATUAL:**

A parte que infringir o presente contrato pagará à parte inocente o valor correspondente a 3 (três) aluguéis vigentes à época da infração, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos que ocasionar e determinar a imediata rescisão do contrato.

### XVIII. FORO:

Para todas as questões decorrentes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E, por estarem, assim ajustados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

Ceilândia/DF, 1 de dezembro de 2018.

 Maria Rita Fernandes da Silva  
Locadora MARIA RITA FERNANDES DA SILVA

 Francisco Domingos dos Santos  
Locatário FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS



Testemunhas:

Nome/Assinatura:

RG:

CPF:

Nome/Assinatura:

RG:

CPF:

**10º OFÍCIO**  
SEÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS  
CIVIL E MERCANTIL - DF

CHM 01, Bloco H, Loja 01/03, Ceilândia, Brasília - DF - Cep: 72.215-100  
Fone: 061 3171-9000 - 3371-1177 - 3371-5999  
email: 10.oficio@terra.com.br - 10.oficio@cooperativadefp.com.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA DE ASSINATURAS

[LCP02Ld0]-MARIA RITA FERNANDES DA SILVA  
[LCP01Q40]-FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS

TJODFT20180180472125DAXV e TJODFT20180180472125WMDW  
Consulte o Selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Em testemunho da verdade,  
CEILÂNDIA, 04 de Dezembro de 2018 às 09:26:18.  
034 - ADELINA LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM  
COMUNICAÇÃO EM REDE**

**FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, deputado distrital, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.313.721-72, residente e domiciliado na QNP 18, Conjunto E, Casa 29, Setor P Sul, CEP: 72.231-805, Ceilândia-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **STAND UP COMUNICACAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.618.487/0001-12, Inscrição Estadual nº 0810030300124, sediada na 2ª Avenida, Lotes 796-A/802-A, tipo comércio, S/N, Sala 203, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.710-545, neste ato representada por **Fabício Fábio Barbosa Plínio dos Santos**, portador da Cédula de Identidade 3598 – CROMB/DF, inscrito no CPF/MF sob o 666.662.101-82, residente e domiciliado na QC 6, Rua L, Casa 26, Jardins Mangueiral, Brasília/DF, CEP: 71.699-286, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em Comunicação, tudo na conformidade das cláusulas e das condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto do presente termo a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de consultoria e assessoria especializada para apoio ao exercício da atividade parlamentar, notadamente na área da comunicação e serviços de informação em rede, como forma de apoio à elaboração e execução de estratégias de comunicação, especificamente para a criação de novo site do parlamentar contratante e o gerenciamento de suas redes sociais, conforme as delimitações exemplificativas abaixo:

1. Produção e edição de conteúdo para redes sociais em vídeo;
2. Coordenação e produção de transmissões nas redes sociais de debates e pronunciamentos do deputado;
3. Elaboração e Produção de uma “Revista Semanal”, em vídeo, de prestação de contas da atividade parlamentar da semana;



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até o dia 01/07/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar o objeto do presente instrumento com irrestrita observância às suas cláusulas;
- b) atender aos questionamentos formulados pelo CONTRATANTE, sanando todas as suas dúvidas;
- c) submeter à aprovação do CONTRATANTE todas as peças produzidas, realizando, se for o caso, eventuais adaptações sem qualquer custo adicional;
- d) zelar pela imagem da marca do CONTRATANTE perante o público;
- e) zelar pela confidencialidade das informações estratégicas prestadas pelo CONTRATANTE;
- f) apresentar, no ato de assinatura do presente instrumento, as certidões e documentos exigidos no §9º do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017<sup>1</sup>.

### 2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento dos serviços contratados, conforme previsto neste instrumento;
- b) prestar todas as informações e subsídios solicitados pela CONTRATADA;
- c) dar parecer em tempo hábil quanto aos materiais produzidos e submetidos à sua aprovação;
- d) responsabilizar-se pelas informações repassadas à CONTRATADA.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, **mensalmente**, a título de honorários pela prestação dos serviços técnicos ora ajustados, o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, mediante a apresentação prévia de nota fiscal, devendo o pagamento ser realizado até o 10º dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.cl.df.gov.br/documents/5744492/18098758/Ato+da+Mesa+Diretora+n%C2%B0%20019+de+2017>.



**Parágrafo Único.** Fica a CONTRATADA ciente de que o pagamento mencionado acima será realizado, **única e exclusivamente**, com recursos oriundos da verba indenizatória a que faz jus o CONTRATANTE (Ato da Mesa Diretora nº 19/2017), motivo pelo qual eventuais atrasos ou suspensão da referida verba por parte da Câmara Legislativa do Distrito Federal não gerará, **em hipótese alguma**, a cobrança de multa, juros ou qualquer outro encargo, nem constituirá motivo idôneo para a suspensão dos serviços e, tampouco, a rescisão unilateral do contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes termos:

- a) pelo CONTRATANTE, a qualquer momento, mediante prévia comunicação por escrito, sem que se faça devida qualquer multa ou indenização, ressalvado o direito de a CONTRATADA receber os valores proporcionais ao mês da rescisão;
- b) pela CONTRATADA, a qualquer momento, mediante prévia comunicação por escrito, sem que se faça devida qualquer multa ou indenização.

**Parágrafo único.** Independentemente do motivo da rescisão do presente instrumento, ficará a CONTRATADA obrigada a devolver todo e qualquer material de propriedade do CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente contrato é regido pelas normas do Código Civil, em especial o artigo 593 e seguintes, não estabelecendo qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre as partes no que se refere a encargos trabalhistas, não se aplicando, em qualquer hipótese, as regras da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TRIBUTOS**

A CONTRATADA se compromete a arcar com todos os impostos e taxas oriundas do presente contrato, existentes ou que venham a ser criados; responsabilizando-se, ainda, com exclusividade, por todas as obrigações tributárias e previdenciárias decorrentes do presente contrato.



|                                                                                                        |                                         |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| RECEBEMOS DE STAND UP COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | Nº 000.000.009 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1       |

|                                                                                                                                                    |                                    |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>STAND UP COMUNICACAO LTDA</b><br><br>2º AV LOTES 796-A / 802-A, TIPO COMERCIO SALA 203, SN - - NUCLEO BANDEIRANTE, Brasília, DF - CEP: 71710545 |                                    | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída<br>Nº 000.000.009<br>SÉRIE: 1<br>Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>5322 0113 6184 8700 0112 5500 1000 0000 0910 1070 0000<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>353220006666017 - 31/01/2022 19:41 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>                                                                                                |                                    |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0810030300124                                                                                                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF<br>13.618.487/0001-12                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                           |                                           |                            |                                     |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                             |                                           |                            |                                     |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS</b> |                                           | CNPJ/CPF<br>297.313.721-72 | DATA DA EMISSÃO<br>31/01/2022       |
| ENDEREÇO<br>QNN, 17 Conjunto E - Loja 04/06, 0 -, SN -    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CEILANDIA NORTE</b> | CEP<br>72225-175           | DATA DE ENTRADA/SAÍDA<br>31/01/2022 |
| MUNICÍPIO<br>Brasília                                     | FONE/FAX                                  | UF<br>DF                   | HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br>19:35      |

|               |
|---------------|
| <b>FATURA</b> |
|---------------|

|                                 |                         |                                    |                                    |                                  |                                 |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>       |                         |                                    |                                    |                                  |                                 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>0,00 |                                 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00             | VALOR TOTAL DA NOTA<br>5.000,00 |

|                                            |                                  |             |                  |                    |              |
|--------------------------------------------|----------------------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                                  |             |                  |                    |              |
| RAZÃO SOCIAL                               | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ/CPF     |
| ENDEREÇO                                   | MUNICÍPIO                        |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| QUANTIDADE                                 | ESPÉCIE                          | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |                                                                                                                                                                                           |          |     |      |       |        |            |            |         |           |          |            |           |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                              | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTD    | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 0002                            | SERVIÇOS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS PARA ÁREA DIGITAL DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 300,00 | 00000000 |     | 5933 | SERV  | 1.0000 | 5.000.0000 | 5.000,00   |         |           |          |            |           |

|                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>                                                                                                     |  |
| NOTA FISCAL SUBSTITUI A NFE Nº 03, MOTIVO: DESCRIÇÃO DO SERVIÇO INCORRETO.<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 300,00 |  |

Recebido, em 31/01/22



|                                      |                                      |                                      |                        |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b>              |                                      |                                      |                        |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>0810030300124 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS<br>5.000,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN<br>5.000,00 | VALOR DO ISSQN<br>0,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NF-e referenciada - 5321 1213 6184 8700 0112 5500 1000 0000 0310 1070 0000<br><br>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO À CREDITE FISCAL DE ISSQN; PROCON 151; TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS R\$ 300,00 . DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE; AG 1678 CC 39314-9 ITAU. | RESERVADO AO FISCO |

|                                                                                                        |                                         |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| RECEBEMOS DE STAND UP COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | Nº 000.000.009 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1       |

|                                                                                                                                                    |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>STAND UP COMUNICACAO LTDA</b><br><br>2º AV LOTES 796-A / 802-A, TIPO COMERCIO SALA 203, SN - - NUCLEO BANDEIRANTE, Brasília, DF - CEP: 71710545 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>5322 0113 6184 8700 0112 5500 1000 0000 0910 1070 0000<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|                                                                                                                                                    | Nº 000.000.009<br>SÉRIE: 1<br>Página 1 de 1                                              | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>353220006666017 - 31/01/2022 19:41                                                                                                                                                                                                                                       |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>                                                                                                |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0810030300124                                                                                                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                       | CNPJ / CPF<br>13.618.487/0001-12                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                           |                                    |                            |                                     |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                             |                                    |                            |                                     |
| NOME RAZÃO SOCIAL<br><b>FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS</b> |                                    | CNPJ/CPF<br>297.313.721-72 | DATA DA EMISSÃO<br>31/01/2022       |
| ENDEREÇO<br>QNN, 17 Conjunto E - Loja 04/06, 0 -, SN -    | BAIRRO/DISTRITO<br>CEILANDIA NORTE | CEP<br>72225-175           | DATA DE ENTRADA SAÍDA<br>31/01/2022 |
| MUNICÍPIO<br>Brasília                                     | FONE/FAX                           | UF<br>DF                   | HORA DE ENTRADA SAÍDA<br>19:35      |

#### FATURA

|  |
|--|
|  |
|--|

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |      |                 |      |                            |      |                            |      |                          |          |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST           | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 0,00     |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                   | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00     |
|                         |      |                 |      |                            |      |                            |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 5.000,00 |

#### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

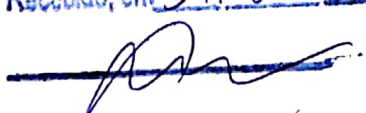
|              |                                  |             |                  |            |                    |
|--------------|----------------------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF         | CNPJ/CPF           |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                        |             |                  | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE                          | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |

#### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                              | NCM SH   | CST | CFOP | UNID. | QTD.   | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 0002   | SERVIÇOS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS PARA ÁREA DIGITAL DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 300,00 | 00000000 |     | 5933 | SERV  | 1,0000 | 5.000,0000 | 5.000,00   |         |           |          |            |           |

|                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA FISCAL SUBSTITUI A NFE Nº 03, MOTIVO: DESCRIÇÃO DO SERVIÇO INCORRETO.<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 300,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Recebido, em 31/01/22



|                                      |                                      |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b>              |                                      |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>0810030300124 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS<br>5.000,00 |
| BASE DE CÁLCULO DO ISSQN<br>5.000,00 | VALOR DO ISSQN<br>0,00               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NF-e referenciada - 5321 1213 6184 8700 0112 5500 1000 0000 0310 1070 0000<br><br>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DÍREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISSQN; PROCON 151; TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS R\$ 300,00. DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE; AG 1678 CC 39314-9 ITAU. | RESERVADO AO FISCO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|



Telefônica Brasil S/A  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1370, Ed. Eco Berrini - Cidade Monções  
CEP: 04571-900 - São Paulo - SP  
CNPJ: 02.558.157/0001-92 Insc. Est. 108303649112  
http://www.vivo.com.br

Código do cliente 9999 9674 5473 DV: 0  
Nº do telefone 6130482633  
Data de vencimento 02/01/2022  
Valor a pagar 243,67  
Data de emissão 15/12/2021  
Estado de instalação Distrito Federal  
Tipo de cliente Residencial  
Número da fatura 1406617300-0  
Mês de referência Dezembro/2021



000 CEILANDIA SUL 658

FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS  
QUADRA QNN 17 CONJUNTO E SN LT 4  
CEILANDIA NORTE CEILANDIA  
72225-175 BRASILIA DF



74 13148850 59947 00140558137 3 0 211221

Vencimento  
02/01/2022

## Seu Demonstrativo de Despesas

página: 1/4

| RESUMO                                                 | VALOR (R\$)    |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| Plano Contratado / Serviços Mensais                    |                |
| Internet + Serviços Digitais e Técnicos                |                |
| Vivo Internet + 25 Mbps (099)                          | 167,56         |
| Serviços Digitais II                                   | -              |
| Telefone + Serviços Digitais e Técnicos                |                |
| Ilimitado Fixo e Móvel Local - Franquia Mensal (099)   | 46,83          |
| Ilimitado Fixo e Móvel Local - Assinatura Mensal (099) | 98,31          |
| Vivo Assistência Casa                                  | -              |
| Vivo Assistência Casa                                  | -              |
| Vivo Assistência Casa                                  | -              |
| TV por Assinatura                                      |                |
| Ultra HD (108)                                         | 46,48          |
| <b>Total</b>                                           | <b>359,18</b>  |
| Ligações                                               |                |
| Ligações Locais Excedentes                             | 0,00           |
| Ligações Locais para Celular (VC1)                     | 149,95         |
| <b>Total</b>                                           | <b>149,95</b>  |
| Cobrança Serviços Terceiros                            |                |
| Cobrança De Serviços De Terceiros                      | 40,18          |
| <b>Total</b>                                           | <b>40,18</b>   |
| Créditos                                               |                |
| Crédito referente a faturas anteriores(1)              | -305,64        |
| <b>Total</b>                                           | <b>-305,64</b> |
| <b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>                             | <b>243,67</b>  |

## Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg  
das faturas com vencimento em:

| Tipo de Ligação           | Outubro | Novembro | Janeiro |
|---------------------------|---------|----------|---------|
| Minutos Locais Utilizados | 55:00   | 20:00    | 198:00  |
| Lig. Locais Celular (VC1) | 2:36    | 48:48    | 153:30  |

Vivo Valoriza  
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta acesse o aplicativo Meu Vivo.O detalhamento também está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco). Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005 para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 498/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(099) PSABU/643P/OS/SCM (099) PA128-Ilimitado 128/123-Ilimitado 123 (108) PASTV/0008/SeAC

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



|                                                         |                                                                         |                                         |                                         |                                      |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome do Cliente<br><b>FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS</b> |                                                                         |                                         | Data de Vencimento<br><b>02/01/2022</b> | Valor a Pagar (R\$)<br><b>243,67</b> |
| Código do cliente<br><b>9999 9674 5473</b>              | Código para Cadastramento de Débito Automático<br><b>999996745473-0</b> | Número da Fatura<br><b>1406617300-0</b> | <br>Pagar via Pix                       |                                      |
| 8464000002 8 43670082099 2 99967454731 3 40661730099 0  |                                                                         |                                         |                                         |                                      |

São Paulo, 05 de Janeiro de 2022.

Olá, FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS.

Enviamos abaixo os dados da conta 9999 9574 5473 dos serviços da sua casa com o valor ajustado pois havíamos enviado a sua conta anteriormente com o valor incorreto. Pedimos desculpas pelo ocorrido.

Se você já pagou a conta recebida antes dessa, você não precisa pagar esse boleto ajustado e a diferença virá como crédito na sua próxima conta, ok?

|                                      |                                               |                               |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------|
| Nº fatura original<br>1405517300-000 | Data vencimento original<br>02/01/2022        | Valor original:<br>R\$ 549,91 |
| Valor do crédito (Ajuste): R\$ 73,69 |                                               |                               |
|                                      | Data vencimento postergada para<br>11/01/2022 | Valor a pagar:<br>R\$ 169,98  |

Gerencie seus serviços pelo app Meu Vivo Fixo. Baixe o app na sua loja de aplicativos e tenha mais comodidade para visualizar a sua conta, consultar informações sobre seus serviços, suporte técnico e muito mais. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para a nossa Central de Relacionamento no 0800 15 . Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Documento emitido em 05/01/2022.

Adicionalmente Anatel: ligue 1331 / Deficientes Auditivos 1332

Pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes anteriores.

Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Recibo de Arrecadação Eletrônica

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o papel em contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos, evite também exposição a luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva.

Telefone da Diretoria - 0400 042 1105  
SAC 080 0400 042 0101  
SAC 080 0400 042 0102 (Portadores de Necessidades Especiais)



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP  
71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92  
CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL -  
ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI  
/ SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA /  
SERVIÇOS SÉRIE U Nº 051762705

SEU CÓDIGO  
USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

625489-6

FL. 1/1 FATCAM  
A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA  
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA  
PELA LEI Nº 10.438,  
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

GERVASIO VAZ DA SILVA  
QNN 17 CJ E LT 04 LJ  
CEILANDIA - DF  
CEP: 72.225-175

| CONTA MÊS | VENCIMENTO | TOT. kWh FATUR. | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|-----------|------------|-----------------|---------------------|
| DEZ/2021  | 03/01/2022 | 158             | 144,28              |

| DATAS             |            |           | DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA |                      |
|-------------------|------------|-----------|------------------------------|----------------------|
| LEITURA ATUAL:    | 17/12/2021 | NUM. DIAS | CNPJ/CPF:                    | 000009860258104      |
| LEITURA ANTERIOR: | 17/11/2021 | 30        | NÚMERO DA UC:                | 587847               |
| PRÓXIMO MÊS:      | 18/01/2022 |           | CLASSIFICAÇÃO:               | COMERCIAL/MONOFASICO |
| APRESENTAÇÃO:     | 17/12/2021 |           | MEDIDOR(ES):                 | 00001531267          |

|              | kWh<br>TOT/FA | INJETADO<br>TOT/FA | kWh<br>F.PONTA | INJETADO<br>F.PONTA | kWh<br>INTERMED. | INJETADO<br>INTERMED. | kWh<br>RESERVADO | INJETADO<br>RESERVADO |
|--------------|---------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|
| LEIT. ATUAL: | 8913          |                    |                |                     |                  |                       |                  |                       |
| LEIT. ANT. : | 8755          |                    |                |                     |                  |                       |                  |                       |
| CONSTANTE:   | 1,00          |                    |                |                     |                  |                       |                  |                       |
| APURADA :    | 158           |                    |                |                     |                  |                       |                  |                       |
| RESÍDUO :    | 0             |                    |                |                     |                  |                       |                  |                       |
| MEDIDO :     | 158           |                    |                |                     |                  |                       |                  |                       |
| FATURADO :   | 158           |                    |                |                     |                  |                       |                  |                       |

| DESCRIÇÃO DA CONTA                 |                           |        |
|------------------------------------|---------------------------|--------|
| TARIFA FAIXA CONSUMO               | 158 kWh a R\$ 0,8599681 = | 135,87 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |                           | 8,32   |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA-CEB          |                           | 0,09   |
| BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA =        | 22,43                     |        |

### MENSAGENS IMPORTANTES

Sua meta 96,5250 kWh e redução apurada acumulada 43,7417- kWh  
Sem direito a bonus.

Reservado ao Fisco: A0BE.72C7.4D64.B0E6.AC1D.990A.4AA2.1C23

| COMP. DA TARIFA   | %     | R\$   |
|-------------------|-------|-------|
| RES. ANEEL 166/05 |       |       |
| ENERGIA:          | 48,28 | 65,61 |
| DISTRIBUIÇÃO:     | 15,53 | 17,59 |
| TRANSMISSÃO:      | 7,81  | 8,84  |
| TRIBUTOS:         | 9,62  | 22,59 |
| ENC. SETORIAIS:   | 12,65 | 14,32 |
| PERDAS SIST. E.:  | 6,11  | 6,92  |

| IMPOSTOS      | %     | R\$    |
|---------------|-------|--------|
| BASE CÁLCULO: |       | 135,87 |
| ICMS TARIFA:  | 12,00 | 16,30  |
| ICMS SUBV.:   |       | 16,30  |
| TOTAL ICMS:   |       | 16,30  |
| PIS/PASEP:    | 0,83  | 1,12   |
| COFINS:       | 3,81  | 5,17   |

| INDICADORES DE CONTINUIDADE |                 |               |       |       |
|-----------------------------|-----------------|---------------|-------|-------|
|                             | DIC             | FIC           | DMIC  | DICRI |
| APURADO MENSAL:             | 1,42            | 2,00          | 1,37  |       |
| LIMITE MENSAL:              | 4,83            | 3,11          | 2,69  |       |
| TRIM.:                      | 9,67            | 6,22          |       |       |
| ANUAL:                      | 19,82           | 12,70         |       |       |
| CONJ. ELÉT.:                | CEILANDIA NORTE |               |       |       |
| MÊS DE REF.:                | 10/2021         | ENC. USO R\$: | 39,98 |       |

|                            |     |        |    |        |     |
|----------------------------|-----|--------|----|--------|-----|
| HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh) |     |        |    |        |     |
| NOV/21                     | 145 | JUL/21 | 48 | MAR/21 | 117 |
| OUT/21                     | 147 | JUN/21 | 51 | FEV/21 | 128 |
| SET/21                     | 159 | MAI/21 | 82 | JAN/21 | 128 |
| AGO/21                     | 89  | ABR/21 | 84 | DEZ/20 | 123 |
| MÉDIA ANUAL:               | 108 |        |    |        |     |

-BRB- Banco de Brasília - 070 04/01/2022 15:12  
PA:218 T.:3003 TRN:332000 NSU:45018

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:

83660000019442800052833710625489582062548921121

Convenio: NEOENERGIA DIST BRASILIA

Data de Pagamento: 04/01/2022

Forma de pagamento: Dinheiro

Conta de Debito:

Principal:.....144,28

Desconto:.....0,00

Multa:.....0,00

Juros:.....0,00

Acrescimos:.....0,00

Total:.....144,28

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas  
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o  
papel em contato direto com plásticos, óleos ou  
produtos químicos, evite também exposição a luz  
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e  
umidade excessiva.

.....  
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....  
.....  
Autenticação: 64DDCD0A



**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**Avenida Sibiapiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720**  
**Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF**  
**Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37**

**MÊS/ANO:** 12/2021  
**VENCIMENTO:** 07/01/2022  
**INSCRIÇÃO:** 212315-1

NOME NÃO DISPONÍVEL - LEI 13709/2018 (LGPD)  
QNN 17 CJ E LT 06 ESTACIONAMENTO  
Ceilandia

**Categoria:** Comercial  
**Un. cons.:** 1

|                    |                      |                            |                |                        |                  |            |                     |         |         |         |         |
|--------------------|----------------------|----------------------------|----------------|------------------------|------------------|------------|---------------------|---------|---------|---------|---------|
| <b>Hidrômetro:</b> | Número<br>Y15N545767 | Data instal.<br>10/03/2016 | Consumo Medido | 4                      | Consumo Faturado | 4          | <b>2ª VIA Caesb</b> |         |         |         |         |
| <b>Leitura:</b>    | Anterior<br>192      | Data<br>20/11/21 00:00     | Atual<br>196   | Data<br>20/12/21 00:00 | Próxima          | 21/01/2022 | 14/01/2022 15:14:27 |         |         |         |         |
| 11/2021            | 10/2021              | 09/2021                    | 08/2021        | 07/2021                | 06/2021          | 05/2021    | 04/2021             | 03/2021 | 02/2021 | 01/2021 | 12/2020 |
| 2                  | 2                    | 3                          | 5              | 0                      | 0                | 1          | 0                   | 3       | 2       | 0       | 1       |

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br)

ou ligue 115 para atendimento 24 horas  
Escritórios: dias úteis das 11h às 17h

TARIFA FIXA DE AGUA COMERCIAL 21,55  
TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL 21,55  
TARIFA VARIÁVEL DE AGUA COMERCIAL 25,04  
TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL 25,04

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA  
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 11/2019

| QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA   | TURBID.             | cor | cloro | FLUOR | COLIF. TOTAIS | COLIF. TERMO TOLERAN |
|---------------------------------|---------------------|-----|-------|-------|---------------|----------------------|
| Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS    | 671                 | 153 | 671   | 0     | 671           | 671                  |
| Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS       | 674                 | 400 | 674   | 0     | 674           | 674                  |
| Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO | 667                 | 388 | 661   | 0     | 661           | 674                  |
| CONCLUSÃO                       | Amostras atenderam. |     |       |       |               |                      |

#### PARÂMETROS ANALISADOS

Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;

Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;

Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;

Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado à água para prevenção de cárie dentária;

Coliformes: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais;

Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

#### Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009

| Itens | Água/Esgoto | TFU  | TFS  | Demais Tributos |
|-------|-------------|------|------|-----------------|
| R\$   | 45,57       | 1,5  | 0,5  | 1,5             |
| %     | 91,70       | 3,54 | 1,11 | 3,65            |

ICMS 0,00  
ISS 2% 0,00  
ISS 5% 0,00

**TOTAL A PAGAR R\$**

**93,18**

**Selo digital de segurança: 20220114.151426.667.2123151**

-BRB- Banco de Brasília - 070 14/01/2022 15:34  
PA:218 T.:3003 TRN:332000 NSU:30642

Recibo de Arrecadacao Eletronica

Cod. Barras:  
8263000000593180008212131500000028112104000016  
Convenio: CAESB  
Data de Pagamento: 14/01/2022  
Forma de pagamento: Dinheiro  
Conta de Debito:  
Principal:.....93,18  
Desconto:.....0,00  
Multa:.....0,00  
Juros:.....0,00  
Acrescimos:.....0,00  
Total:.....93,18

-Comprovante emitido em papel termossensível.  
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas  
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o  
papel em contato direto com plásticos, óleos ou  
produtos químicos, evite também exposição a luz  
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e  
umidade excessiva.

.....  
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105  
SAC BRB 0800 648 6161  
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)  
.....  
.....  
Autenticacao: 2E723873

Q QNN 28 AREA ESPECIAL F. SN, CEILANDIA, BRASILIA, DF  
Fone (061) 3217-8536

| Código                         | Descrição              | Qtde   | UN | VL Unit          | VL Item |
|--------------------------------|------------------------|--------|----|------------------|---------|
| 320102002                      | GASOLINA ADITIVADA Bic | 28,617 | L  | 6,989            | 200,00  |
| Qtde. total de itens           |                        |        |    |                  | 1       |
| Valor total (R\$)              |                        |        |    |                  | 200,00  |
| Valor a Pagar (R\$)            |                        |        |    |                  | 200,00  |
| FORMA DE PAGAMENTO             |                        |        |    | VALOR PAGO (R\$) |         |
| PDV STONE - MASTERCARD CREDITO |                        |        |    |                  | 200,00  |
| Troco R\$                      |                        |        |    |                  | 0,00    |

http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta  
53220100306597002817650230011827631011833475

NFC-e nº: 001182763 Série 023 21/01/2022 11:09:44

Protocolo de autorização: 353220032158152

Data de autorização: 21/01/2022 11:09:47



nBico: 19 nBomba: 6 nTanque: 1 vEncIn: 2621845,782 vEncFin: 2621874,399

PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,  
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

www.linx.com.br

CNPJ: 12.123.780/0001-46  
POSTO DE COMBUSTIVEIS CONNECTA CEILANDIA SUL LTDA  
R ANN 34 AREA ESPECIAL F PLL S/N - CEILANDIA SUL (CEILANDIA)  
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| CODIGO               | DESCRICAO      | TOTAL          |
|----------------------|----------------|----------------|
| QTD. UN.             | VL. UNIT(R\$)  |                |
| 70                   | GASOLINA COMUM |                |
| 28,617 LT            | 6,999          | 200,00         |
| Qtde. Total de Itens |                | 28,617         |
| Valor Total R\$      |                | 200,00         |
| FORMA PAGAMENTO      |                | VALOR PAGO R\$ |
| Dinheiro             |                | 200,00         |

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>  
5322 0112 1237 8000 0146 6500 2000 0241 6319 1787 8094

Consumidor CPF: 29731372172  
CONSUMIDOR PADRAO

NFC-e NR: 24163 Série:2 27/01/2022 17:27:20

Protocolo de Autorização: 353220042469500  
Data de Autorização: 27/01/2022 17:27:20



tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 82,90  
R\$: 28,90 Federal e 58,00 Estadual

NCF: B20 E10147358,430 EF0147387,050 V28,617

Código: [030] IE/RG: []

Atendente: 38253-MONICA EVANGELISTA FIDELIS  
PROCON - 151

SCS 00 08 BL. B-80 SL 240 ED VENANCIO SHOPPING  
DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.21.11.06 - [www.adaptive.com.br](http://www.adaptive.com.br)

Recabido, em 27/01/22



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Gabinete da Presidência  
Núcleo de Verba Indenizatória - Gabinete da Presidência



**DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

|                                        |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Parlamentar:</b><br>CHICO VIGILANTE |                      |
| <b>Mes:</b><br>JANEIRO                 | <b>Ano :</b><br>2022 |

| Detalhamento das despesas apuradas no mês |                                                 | Valor            |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| I                                         | Locação e manutenção de imóveis                 | 5.207,35         |
| II                                        | Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos |                  |
| III                                       | Aquisição de materiais                          |                  |
| IV                                        | Locação de veículos                             |                  |
| V                                         | Combustíveis e lubrificantes                    | 400,00           |
| VI                                        | Assessoria / Consultoria Jurídica               |                  |
| VII                                       | Assessoria / Consultoria especializada          |                  |
| VIII                                      | Divulgação de atividade parlamentar             | 5.000,0          |
| <b>Total</b>                              |                                                 | <b>10.607,35</b> |



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUIZ CABRAL - Matr. 11860 , Técnico Legislativo**, em 10/02/2022, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0684393** Código CRC: **438ED587**.

**Chave de acesso**

53-2201-13.618.487/0001-12-55-001-000.000.009-101.070.000-0

**Versão XML**

4.00

**Dados da NF-e**
**Número NF-e**

9

**Data de Emissão**

31/01/2022 19:35:00-03:00

**Dados Básicos**

| Modelo | Série | Número | Data de Emissão           | Data Saída/Entrada | Valor Total da Nota Fiscal |
|--------|-------|--------|---------------------------|--------------------|----------------------------|
| 55     | 1     | 9      | 31/01/2022 19:35:00-03:00 |                    | 5.000,00                   |

**Emitente**

| CNPJ               | Nome / Razão Social       | Inscrição Estadual | UF |
|--------------------|---------------------------|--------------------|----|
| 13.618.487/0001-12 | STAND UP COMUNICACAO LTDA | 0810030300124      | DF |

**Destinatário**

| CPF            | Nome / Razão Social           | Inscrição Estadual | UF |
|----------------|-------------------------------|--------------------|----|
| 297.313.721-72 | FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS |                    | DF |

| Destino da operação  | Consumidor final | Presença do Comprador |
|----------------------|------------------|-----------------------|
| 1 - Operação Interna | 1 - Sim          | 0 - Não se aplica     |

**Emissão**

| Processo                                                                  | Versão do Processo | Tipo Emissão | Finalidade      |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|-----------------|
| 3 - Emissão de NF-e pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco | 4.01_sebrae_b037   | 1 - Normal   | 1 - NF-e normal |

| Natureza da Operação | Tipo da Operação | Forma de Pagamento | Digest Value da NF-e         |
|----------------------|------------------|--------------------|------------------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1 - Saída        | -                  | 7MFuRyl+sS4io1ZuxP+eAP1pzBs= |

**Situação** **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**

| Eventos da NF-e          | Protocolo       | Data / Hora               |
|--------------------------|-----------------|---------------------------|
| Autorizado o uso da NF-e | 353220006666017 | 31/01/2022 19:41:10-03:00 |

Chave de acesso

53-2201-00.306.597/0028-17-65-023-001.182.763-101.183.347-5

Versão XML

4.00

Dados da NFC-e

Número NFC-e  
1182763

Data de Emissão  
21/01/2022 11:09:44-03:00

Dados Básicos

Modelo  
65

Série  
23

Número  
1182763

Data de Emissão  
21/01/2022 11:09:44-03:00

Data Saída/Entrada

Valor Total da Nota Fiscal  
200,00

Emitente

CNPJ  
00.306.597/0028-17

Nome / Razão Social  
028 - AUTO CEI - CASCOL  
COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

Inscrição Estadual  
0732903502693

UF  
DF

Destinatário

CPF  
297.313.721-72

Nome / Razão Social  
FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS

Inscrição Estadual

UF

Destino da operação  
1 - Operação Interna

Consumidor final  
1 - Sim

Presença do Comprador  
1 - Operação presencial

Emissão

Processo  
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte

Versão do Processo  
1.372.2.20-3.3.1.34

Tipo Emissão  
1 - Normal

Finalidade  
1 - NF-e normal

Natureza da Operação  
VENDA NFCE

Tipo da Operação  
1 - Saída

Forma de Pagamento  
-

Digest Value da NF-e  
cWbGiNY3hC7qrggXLIGKA/9b7Qs=

Informações Suplementares

QRCode

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=5322010030659700281765023001182763101183347521169825117BD9808F04877550FB868D1460118BA88E>

Situação

AUTORIZADA

Ambiente

PRODUÇÃO

Eventos da NF-e  
Autorizado o uso da NF-e

Protocolo  
353220032158152

Data / Hora  
21/01/2022 11:09:47-03:00

**Chave de acesso**  
 53- 2201- 12. 123. 780/ 0001- 46- 65- 002- 000. 024. 163- 191. 787. 809- 4

**Versão XML**  
 4.00

#### Dados da NFC-e

|                              |                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Número NFC-e</b><br>24163 | <b>Data de Emissão</b><br>27/01/2022 17:27:20-03:00 |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|

#### Dados Básicos

|                     |                   |                        |                                                     |                           |                                             |
|---------------------|-------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Modelo</b><br>65 | <b>Série</b><br>2 | <b>Número</b><br>24163 | <b>Data de Emissão</b><br>27/01/2022 17:27:20-03:00 | <b>Data Saída/Entrada</b> | <b>Valor Total da Nota Fiscal</b><br>200,00 |
|---------------------|-------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|

#### Emitente

|                                   |                                                                                    |                                            |                 |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| <b>CNPJ</b><br>12.123.780/0001-46 | <b>Nome / Razão Social</b><br>POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONNECTA<br>CEILÂNDIA SUL LTDA | <b>Inscrição Estadual</b><br>0790782900100 | <b>UF</b><br>DF |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|

#### Destinatário

|                                                    |                                                 |                                                         |                 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>CPF</b><br>297.313.721-72                       | <b>Nome / Razão Social</b><br>CONSUMIDOR PADRAO | <b>Inscrição Estadual</b>                               | <b>UF</b><br>DF |
| <b>Destino da operação</b><br>1 - Operação Interna | <b>Consumidor final</b><br>1 - Sim              | <b>Presença do Comprador</b><br>1 - Operação presencial |                 |

#### Emissão

|                                                                       |                                                 |                                   |                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Processo</b><br>0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte | <b>Versão do Processo</b><br>Petros v2.21.11.06 | <b>Tipo Emissão</b><br>1 - Normal | <b>Finalidade</b><br>1 - NF-e normal                        |
| <b>Natureza da Operação</b><br>VENDA                                  | <b>Tipo da Operação</b><br>1 - Saída            | <b>Forma de Pagamento</b><br>-    | <b>Digest Value da NF-e</b><br>KVG9UTnXjPyTAIZBNxgShTbBPSw= |

#### Informações Suplementares

**Qr-Code**  
[http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53220112123780000146650020000241631917878094\[2\]1\[1\]178466046411116CEB6882A394B2C4DE969EB85](http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53220112123780000146650020000241631917878094[2]1[1]178466046411116CEB6882A394B2C4DE969EB85)

#### Situação **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**

|                                                    |                                     |                                                 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Eventos da NF-e</b><br>Autorizado o uso da NF-e | <b>Protocolo</b><br>353220042469500 | <b>Data / Hora</b><br>27/01/2022 17:27:19-03:00 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Setor de Contabilidade



**DESPACHO**

**DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE**

**Ao Gabinete da Segunda Secretaria,**

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

**Empenhos:**

| Processo               | NE          | Favorecido                                     | Valor         |
|------------------------|-------------|------------------------------------------------|---------------|
| 00001-00004586/2022-77 | 2022NE00131 | 297.313.721-72 - FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS | R\$ 10.607,44 |
| TOTAL:                 |             |                                                | R\$ 10.607,44 |

**Documentos:**

| Tipo         | Número                                       | Valor         |
|--------------|----------------------------------------------|---------------|
| Requerimento | Verba - SEI 0676841, Parecer 8 - SEI 0684562 | R\$ 10.607,44 |
| TOTAL:       |                                              | R\$ 10.607,44 |

**Valor Bruto** R\$ 10.607,44  
**(-) Glosa** R\$ 0,09  
**Valor Líquido** R\$ 10.607,35

**Paulo Cesar da Silva Rego**  
Chefe do Setor de Contabilidade

**Ao Ordenador de Despesas,**

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Marcelo Ferreira Vasconcelos**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

**AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

**Empenhos:**

| Processo               | NE          | Favorecido                                     | Valor         |
|------------------------|-------------|------------------------------------------------|---------------|
| 00001-00004586/2022-77 | 2022NE00131 | 297.313.721-72 - FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS | R\$ 10.607,44 |
| TOTAL:                 |             |                                                | R\$ 10.607,44 |

**Documentos:**

| Tipo         | Número              | Valor         |
|--------------|---------------------|---------------|
| Requerimento | Verba - SEI 0676841 | R\$ 10.607,44 |
| TOTAL:       |                     | R\$ 10.607,44 |

**Valor Bruto** R\$ 10.607,44

**(-) Glosa** R\$ 0,09

**Valor Líquido** R\$ 10.607,35

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

**Ricardo José Alves Portos Sande**

Secretário Geral - Substituto  
Ordenador de Despesas - Substituto  
Atos do Presidente n.º 053/2022



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569**, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 21/02/2022, às 20:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/02/2022, às 08:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 22/02/2022, às 15:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0694566** Código CRC: **009E14B8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8574  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [secon@cl.df.gov.br](mailto:secon@cl.df.gov.br)

00001-00004586/2022-77

0694566v2